

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“Companhia”), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 8 de dezembro de 2017 e 20 de junho de 2018, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu as tratativas com os órgãos do Estado do Rio de Janeiro e, nesta data, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a Deliberação CECA/CLF Nº 6.216 de 18/09/2018, autorizando a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro – por meio da Secretaria de Estado do Ambiente (“SEA”), o Instituto Estadual do Ambiente (“INEA”) e a Comissão Estadual de Controle Ambiental (“CECA”), sendo mantido, dessa forma, o pleno funcionamento das operações da Usina Presidente Vargas, localizada em Volta Redonda/RJ.

O termo contempla investimentos de aproximadamente R\$303 milhões em projetos e ações ambientais na região até agosto de 2024 e representa um compromisso da Companhia com a sustentabilidade das suas atividades, com as comunidades de Volta Redonda e região, bem como com a geração de valor aos seus acionistas, colaboradores e demais *stakeholders*.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores